

207ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o seu alastramento, não podendo ser realizada reunião presencial, o que traria aglomeração de pessoas contrariando o isolamento social, estabelecido conforme Decreto Estadual Nº 65.563, de 11 de março de 2021 e Decreto Municipal Nº 1422, 12 de março de 2021. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Cristiano Paulo Silva e os membros Adriana Zambotto, Marcia Regina Paiva Silva e Priscila Sousa Giorgeti Vieira. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, que passou a palavra a Diretora Financeira do CaraguaPrev e deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e elencou o item da pauta sendo: 1) Prestação de contas junho/2021 e 2) Prestação de contas 2º trimestre de 2021. Passado para os comunicados iniciais, a Diretora Financeira informou sobre o Censo Previdenciário e Funcional, que se iniciou em 01 de julho de 2021, de forma remota, através do site do CaraguaPrev, apresentado o balanço do censo até a data de 25 de julho de 2021 onde foram realizados 1287 recadastramentos. Em seguida comunicou que o Decreto Federal nº 10.188/19 veio regulamentar a Lei 9.796/99, quanto a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS e entre os RPPS. Entretanto a operacionalização da compensação previdenciária só veio ser definida pela Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020, que definiu que a compensação entre os regimes de previdência será realizada por um novo COMPREV (nova versão), até lá fica disponível a antiga versão, permitindo a compensação apenas entre o RGPS e o RPPS. Na referida portaria ficou estabelecido que para ter acesso ao novo COMPREV o RPPS deverá: 1 - Celebrar um novo Termo de Adesão junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho 2 - Firmar um contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV. 3 – Os requerimentos de compensação previdenciária entre RPPS só seriam possíveis após 01 de janeiro de 2021, para aqueles RPPS que já tiverem firmados o novo termo de Adesão com a secretaria e o contrato com o DATAPREV. Após a formalização do termo de adesão ao novo COMPREV, o RPPS poderá dar o próximo passo, que é o contrato com o DATAPREV, as condições desse contrato foram regulamentadas pela Resolução CNRPPS/ME Nº 2, DE 14 DE maio de 2021, entretanto o DATAPREV não disponibilizou, até o momento, o contrato para os RPPS. Passado ao primeiro item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de JUNHO de

dois mil e vinte e um, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, assim como o relatório mensal dos investimentos, que foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Após a Diretora Financeira do CaraguaPrev apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2021 e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que o mês de junho de 2021 obteve uma rentabilidade positiva e descreveu o cenário macroeconômico, sendo que no mês de junho se encerrou com uma melhora na evolução da pandemia de Covid-19 (casos, mortes e ocupação dos leitos de UTI) no Brasil, em meio a um aumento no ritmo de vacinação (12,4% imunizados), com destaque para a aplicação de mais de um milhão de doses diárias ao final do mês. A SELIC em 4,25 % a.a., sendo que a próxima reunião do COPOM será dias 02 e 03 de agosto. A inflação medida pelo IPCA desacelerou de 0,83% para 0,53% em junho (M/M). Com esse resultado, o IPCA acumula alta de 8,35% nos últimos 12 meses. Em junho no cenário global, o número de casos de COVID-19 mostrou tendência de queda moderada, com ressurgência em alguns países. Em alguns casos, isso foi associado à disseminação da variante delta, que já se mostra majoritária em alguns países, com destaque para o Reino Unido e para a Índia, onde esta variante foi inicialmente identificada. Apesar disso, o número de óbitos por conta da doença manteve a trajetória baixista observada desde o mês de maio. As projeções para o crescimento do PIB americano e chinês em 2021 foram marginalmente revisadas para baixo, porém, em sentido contrário, indicaram crescimento mais robusto em 2022. No Brasil, em termos econômicos, o Banco Central endureceu o discurso, sinalizando aumento maior da taxa Selic. Com isso, os juros da parte curta da curva subiram enquanto os da parte longa recuaram. A inflação implícita nas NTN-B também recuou. Continua pesando no país, o alto nível de infecções e mortes por Covid-19, atenção fiscal, com preocupações de momento mitigadas pelo aumento da atividade econômica e inflação, contribuindo colateralmente para uma redução da relação dívida/PIB, dos constantes e crescentes ruídos políticos, em especial pelos desdobramentos trazidos pela CPI da Covid-19, e a necessidade de discussão e aprovação de importantes reformas, tais como a

reforma tributária e a administrativa, dentre outras. Assim, após apresentação, a Diretora Financeira perguntou se algum Conselheiro tem alguma dúvida ou consideração e com a negativa a Prestação de Contas foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o segundo item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do segundo trimestre de dois mil e vinte e um, sendo enviado o relatório trimestral dos investimentos por e-mail no ato da convocação, sendo que após apresentação foi aprovada pelos membros do Conselho Fiscal. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 25 de novembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às onze horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV

Cristiano Paulo Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Adriana Zambotto
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Conselho Fiscal

Priscila Sousa Giorgeti Vieira
Certificação: ANBIMA CPA-10
Membro do Conselho Fiscal

Marcia Regina Paiva Silva
Membro do Conselho Fiscal